

Nerópolis/GO, 06 de março de 2017.

Decreto nº 178/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

FERNANDA ANDRÉ FARIAS – 15% (quinze por cento);

KLYVIA RIVAS ALVES DE QUEIROZ – 15% (quinze por cento);

RENATA BORGES BARBOSA DA SILVA – 15% (quinze por cento);

RAFAELLA BATISTA SOARES – 15% (quinze por cento);

GRACYELLE PEREIRA DE MELO – 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**

